ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES
SANTO AUGUSTO

Câmara Municipal de Vereadores
Santo Augusto / RS
PUBLICAÇÃO
AFIXADO em: 30 / 12 / 13.
RETIRADO em: 17 / 02 / 14.

PORTARIA Nº. 496, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2013.

Concede férias complementares ao Assessor Superior Legislativo Doglas Ronaldo Bertollo.

A Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela legislação vigente e considerando,

- que o servidor titular do Cargo de Assessor Superior Legislativo tem em haver o saldo do gozo de 17 (dezessete) dias de férias referente ao período de 01 de outubro de 2009 a 30 de setembro de 2010, visto que o fora interrompida pela convocação expressa pela Portaria nº. 431, de 25 de janeiro de 2011.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder 17 (dezessete) dias de férias complementares ao servidor Doglas Ronaldo Bertollo, a ser gozada no período compreendido de 30 de dezembro de 2013 a 15 de janeiro de 2014.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores de Santo Augusto/RS, em 30 de dezembro de 2013.

Verª. Margarete Siqueira de Melo Niedermeyer
Presidente

Registre-se e publique-se.

Ver. Joel Antunes da Rosa
Secretário